



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 96, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$240.433,66.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2022, de 08/08/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$240.433,66 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação (+)			240.433,66
05	05 00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	238	12.361.2008.2005.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		220010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL
			240.433,66
			F.R.: 0 0200

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 09 de agosto de 2.018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I